



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 368/2024

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto a secretaria competente (setor de trânsito), retire as faixas de estacionamento localizadas em cima das calçadas em frente aos comércios do município e que prejudicam a circulação dos pedestres.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, muitos munícipes tem me procurado relatando que alguns estabelecimentos comerciais da cidade estão usando as respectivas calçadas para pintar faixas de estacionamento para veículos (clientes), o que vem causando alguns transtornos, pois os transeuntes precisam por vezes transitar na rua (via) dividindo espaço com os carros, o que poderá vir a sofrer algum acidente, gerando riscos aos cidadãos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador – PSD